

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 122 | 07 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefia de Gabinete do Prefeito
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Governo
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde
LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Turismo
MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos
JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

Procuradoria Geral
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Nilton César Alves de Almeida

VEREADORES
Aurélio Barros Areas
Gelmires da Costa Gomes Filho
Uriel da Costa Pereira
Adiel da Silva Vieira
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE



Consumidores,
Seu cupom fiscal faz Búzios
ficar cada dia melhor.



DECRETO N° 2.084, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura do exercício financeiro 2023, para pagamento dos Restos a Pagar inscritos no exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 105 e segs. da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Exercício Financeiro para Pagamento dos Restos a Pagar inscritos no Exercício de 2022, referentes a despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro de 2022, dos órgãos do Poder Executivo classificados como unidades orçamentárias integrantes do Orçamento do Município, relativos a:

I – Restos a Pagar não processados referentes ao Exercício de 2022;

II – Restos a pagar processados referentes ao Exercício de 2022;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Armação dos Búzios, 9 de janeiro de 2023

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 056/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO DISCRIMINADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/12/2022 à 26/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 13.791.068/0001-88**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 5.740,80 (cinco mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**ALTERNATIVA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:13791068000188**

Digitally signed by ALTERNATIVA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:13791068000188
Date: 2023.01.03 16:41:01 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Ramalho de Almeida

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA Nº 042 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2022**ALTERNATIVA COMERCIO E** Digitally signed by **ALTERNATIVA**
SERVICOS **COMERCIO E SERVICOS**
LTDA:13791068000188 **LTDA:13791068000188**
LTDA:13791068000188 **Date: 2023.01.03 16:41:19 -03'00'****ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
CNPJ nº 13.791.068/0001-88



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 056/2022

Data do Certame: 31/10/2022

Processo Adm: 3942/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	ATLAS GEOGRÁFICOS ESCOLAR ATUALIZADOS	UNID	ONLINE	960,000	5,9800	5.740,80
				SubTotal R\$:		5.740,80



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial n° **056/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO DISCRIMINADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/12/2022 à 25/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.349.072/0001-96**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 11.603,50 (onze mil, seiscentos e três reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de dezembro de 2022.


Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS


EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 36.349.072/0001-96

36.349.072/0001-96
EBS COMÉRCIO, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA OSCAR CLARK, 750 LI. 104 - MEZANINO
PARQUE MATARINA CEP 28.979-717
ARARUAMA - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 056/2022

Data do Certame: 31/10/2022

Processo Adm: 3942/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA		36.349.072/0001-4				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	JOGOS DE TABULEIRO "WAR"	UNID	GROW	77,000	126,3600	9.729,72
23	MAPAS MUNDI POLITICO (90CM x 1,10CM)	UNID	MULTIMAPAS	38,000	24,8100	942,78
25	MAPAS POLITICO DO BRASIL (80CM x 1,10CM)	UNID	MULTIMAPAS	19,000	23,0500	437,95
26	MAPAS POLITICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (90CM x 1,10CM)	UNID	MULTIMAPAS	19,000	25,9500	493,05
SubTotal R\$:						11.603,50



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **056/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO DISCRIMINADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/12/2022 à 26/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.913.997/0001-46**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 11.476,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

GABRIELLE DA
SILVA
BRUM:1022172
2718
Assinado de forma
digital por GABRIELLE
DA SILVA
BRUM:10221722718
Dados: 2022.12.28
11:47:15 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **JLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 27 de dezembro de 2022.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 642 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

GABRIELLE DA
SILVA
BRUM:10221722718

Assinado de forma digital
por GABRIELLE DA SILVA
BRUM:10221722718
Dados: 2022.12.28 11:47:33
-03'00'

JLS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 44.913.997/0001-46



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 056/2022

Data do Certame: 31/10/2022

Processo Adm: 3942/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor		CNPJ:				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
J L S COMERCIO E SERVICOS LTDA		44.913.997/0001-				
4	GLOBOS TERRESTRES POLITICOS COM 100CM DE CIRCUNFERENCIA	UNID	LIBRERIA	38,000	210,0000	7.980,00
6	KITS DE CARIMBOS DE MAPAS	UNID	JOTT PLAY	19,000	184,0000	3.496,00
				SubTotal R\$:		11.476,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 056/2022

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **056/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e pretensa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES ABAIXO DISCRIMINADAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, pelo período de 12 meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **27/12/2022 à 26/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**, CNPJ nº **38.086.197/0001-04**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 10.382,14 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.




BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES**.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de dezembro de 2022.


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
27 DE DEZEMBRO DE 2022


JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES
CNPJ nº 38.086.197/0001-04

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 056/2022

Data do Certame: 31/10/2022

Processo Adm: 3942/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NAS AULAS DE DIVERSOS COMPONENTES CURRICULARES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

Fornecedor	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
JMX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALA	GNPJ: 38.086.197/0001-1					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	EXTENSÃO COM 5M PARA USAR O GLOBO (EJA)	UNID	ELETRO	4,000	41,8300	167,32
3	GLOBOS TERRESTRES POLITICO COM LÂMPADA INTERNA (PARA USAR NA EJA)	UNID	GENIO	4,000	225,5400	902,16
7	MAPAS DA ÁFRICA FÍSICO (RELEVO) - (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
8	MAPAS DA ÁFRICA POLITICO (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
9	MAPAS DA AMÉRICA FÍSICO (RELEVO) - (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
10	MAPAS DA AMÉRICA POLITICO (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
11	MAPAS DA EUROPA POLITICO (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
12	MAPAS DA OCEANIA FÍSICO (RELEVO) - (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
13	MAPAS DA OCEANIA POLITICO (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
14	MAPAS DO BRASIL BIOMAS (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
15	MAPAS DO BRASIL CLIMA (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
16	MAPAS DO BRASIL HIDROGRAFIA (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
17	MAPAS DO BRASIL RELEVO (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
18	MAPAS DO CONTINENTE ASIÁTICO FÍSICO (RELEVO) - (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
19	MAPAS DO CONTINENTE ASIÁTICO POLITICO (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
20	MAPAS ECONÔMICOS DO BRASIL (80CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
21	MAPAS EUROPA FISICO (RELEVO) - (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
22	MAPAS FISICO (RELEVO) DO ESTADO DO RJ (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	19,000	27,2300	517,37
24	MAPAS MUNDI RELEVO (90CM x 1,10CM)	UNID	EDITORA GLC	38,000	27,2300	1.034,74
				SubTotal R\$:		10.382,14
				Total Geral R\$:		39.202,44



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO

CONVOCAÇÃO AO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 741, de 1º de setembro de 2009, Art. 10, e o Decreto nº 82, de 22 de junho de 2010, vem dar publicidade e convocar o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, para a Reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- Item 1: Leitura e aprovação das Atas das reuniões do dia 10/11/2022 e do dia 08/12/2022.
- Item 2: Apresentação dos Presidentes do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Marinhas e do Conselho Municipal das Unidades de Conservação Terrestres.
- Item 3: Apresentação do Núcleo Municipal de Educação Ambiente - NEA-BÚZIOS.
- Item 4: Esclarecimento quanto as restrições para composição da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.
- Item 5: Assuntos Gerais.

A reunião será realizada por meio remoto, por vídeo conferência.

Link de acesso: <https://meet.google.com/ftv-bvgr-fmu>

Data: 12/01/2023.

Hora: Das 15:00h às 17:00h.

Eduardo Rodrigues Moreira
Presidente